



Para consulta,  
acesse:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

**CERTIFICA**, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do

Selo nº 1125163C3033351019MBYP23F

CNM: 112516.2.0105792-40

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>105.792</b>	DATA: <b>25/11/2013</b>	Ficha: <b>01F</b>
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b>  <b>IMÓVEL:</b> APARTAMENTO DE Nº. 102 localizado no <b>TÉRREO</b>, do <b>BLOCO 7</b>, do "<b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA REPPUBLICA</b>", situado na Rua Guerino Lubiani nº. 610, no Bairro de Dois Córregos, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.  <b>APARTAMENTO DE Nº. 102, DO BLOCO 7</b>, com <b>45,95 m²</b> de área construída privativa, <b>33,817 m²</b> de área construída comum, sendo <b>12,000 m²</b> de área comum de divisão não proporcional e <b>21,817 m²</b> de área comum de divisão proporcional, totalizando <b>79,767 m²</b> de área construída, com fração ideal de <b>0,003103362</b> no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem nº. <b>97</b> a qual se encontra inserida na área comum descoberta de divisão não proporcional do condomínio.  <b>PROPRIETÁRIO:</b> <b>WILLIAM LUCAS EVANGELISTA</b>, brasileiro, solteiro, maior, atleta, RG nº. MG-13.117.990-SSP/MG, CPF nº. 063.184.586-03, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Marinópolis nº. 59, JS. S. Luiz.  <b>CONTRIBUINTE:</b> distrito 01, setor 13, quadra 0230, lote 0995, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1057893 (em maior área).  <b>REGISTROS ANTERIORES:</b> R-1.131/92.516 de 19/08/2013; (R-1.157/92.516 de 25/11/2013 - instituição e especificação de condomínio); R-1.233/92.516 de 25/11/2013 atribuição; Convenção Condominial - Livro 03, nº. 8.753 de 25/11/2.013.  <b>PROTOCOLO Nº. 202.984 DE 30/10/2.013.</b>  Os substitutos do oficial: <i>Angela Maria Torrezan</i> (Angela Maria Torrezan) e <i>Lucas Daniel Denardi</i> (Lucas Daniel Denardi).</p> <hr/> <p><b>AV-1/105.792: Protocolo nº 202.984 de 30/10/2013.</b>  <b>TRANSPORTE DE ÔNUS (PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)</b> - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo primeiro do artigo 235 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SPEI  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 11/07/2023 14:41

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 72f6c985-7427-41e8-84cc-28ff6895b583

CNM: 112516.2.0105792-40

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>105.792</b>	DATA: <b>25/11/2013</b>	Ficha: <b>01V</b> <small>(verso)</small>
<p>averbação para ficar constando que, conforme registro de nº 1.132 de 19/08/2013 na matrícula de nº 92.516, se encontra constituída <b>PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA</b> sobre o imóvel matriculado, em favor da <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</b>, tendo o referido registro o seguinte teor: "Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário <b>WILLIAM LUCAS EVANGELISTA</b>, retro qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, <u>transmitiu</u>, a <b>PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)</b> da <u>fração ideal de 0,003103362</u> do <b>IMÓVEL MATRICULADO</b>, que corresponderá ao apartamento nº. 102, térreo, do bloco 07, com direito a vaga de garagem nº. 97, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Repubblica", à <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a obrigação no valor de R\$ 127.018,16, obrigação essa pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% (consta da cláusula C-11 do contrato: "Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: débito em conta - corrente"). Na opção, pelo devedor-fiduciante, na data da assinatura do contrato, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente, mantida na Caixa ou em folha de pagamento, conforme indicado na letra 'C-11' do contrato, a taxa de juros definida na letra 'C-7' do contrato, será reduzida, para todos os efeitos, para 8,0000% ao ano (nominal) e 8,3001% ao ano (efetiva)" As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 1.483,70 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 28/04/2013. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 145.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios do devedor no valor de R\$ 17.981,84. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência: 60 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. <b>Contrato firmado no âmbito do SFH</b>". Piracicaba/SP, 25 de novembro de 2013. O substituto do oficial:</p>			

Continua na ficha 02

.ONR

www.registradores.onr.org.br

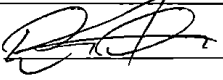
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

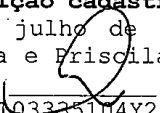
CNM: 112516.2.0105792-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

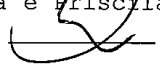
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>105.792</b>	DATA: <b>25/11/2013</b>	Ficha: <b>02F</b>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

 (Lucas Daniel Denardi).

---

**AV-2/105792: - Protocolo nº. 333.510 de 20/01/2023.**  
**ALTERAÇÃO DE CADASTRO**  
**TÍTULO:** Pelo requerimento adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.  
**CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.13.0230.0995.0098 e I.C. Reduzido: 1575784.** Piracicaba/SP, 05 de julho de 2023. Escreventes responsáveis pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca e Priscilla Milani Manzini.  
Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).  
Selo digital.11251633103335104Y2F8623M.

---

**AV-3/105792: - Protocolo nº. 333.510 de 20/01/2023.**  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo requerimento datado de 18/05/2023, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN00899014C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora do devedor-fiduciante **WILLIAM LUCAS EVANGELISTA**, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. Piracicaba/SP, 05 de julho de 2023. Escreventes responsáveis pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca e Priscilla Milani Manzini.  
Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Continua no verso.

CNM: 112516.2.0105792-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>105.792</b>	DATA: <b>05/07/2023</b>	Ficha: <b>02V</b> (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

Selo digital.1125163310333510BVPID423Q.

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS CORDEIRO FONSECA - 11/07/2023 14:41

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0105792-40**

Nº do pedido: 524.882. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 105792, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 11 de julho de 2023. (14:36:54 ) A escrevente autorizada: Raquel de Souza Coelho.

SREI